



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões/SP

INDICAÇÃO Nº 42/2025

EMENTA

REVISÃO DO SALÁRIO DOS AGENTES DE ZONÓSES

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

DATA ____/____/____

INDICAÇÃO

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite ao setor competente providências para revisar o salário dos agentes de zoonoses de nosso município, com o objetivo de ajustá-lo ao valor do piso salarial estipulado para a categoria de agente de controle de vetores e zoonoses.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o salário base dos agentes de zoonoses de nosso município é de R\$ 2.015,22 (referência de 2024, sem reajuste para 2025), valor inferior ao piso salarial da classe. Conforme a Emenda Constitucional nº 120, o salário dos agentes de controle de vetores e zoonoses deve ser, no mínimo, o equivalente a dois salários mínimos. Considerando que o salário mínimo em 2024 foi de R\$ 1.412,00, o salário dos agentes deveria ser, no mínimo, de R\$ 2.824,00.

O valor atualmente pago é insuficiente e incompatível com o piso nacional da categoria, sendo que o que era para ser um bônus do governo acabou se tornando um complemento para atingir o valor mínimo. Essa situação reforça a necessidade de revisão da letra de referência e de ajuste no salário para garantir justiça e valorização profissional aos agentes de zoonoses, que desempenham um papel essencial na saúde pública municipal.

Bom Jesus dos Perdões, 12 de março de 2025.

FABIANA FENZ
Vereadora

PATRÍCIA M. AL. DE OLIVEIRA
Vereadora

PEDRO P. TEREZA
Vereador

LIDO EM SESSÃO DO DIA

____/____/____

SECRETÁRIO (A)

DESPACHO:

ENCAMINHE-SE POR OFÍCIO

PRESIDENTE

PROVIDENCIADO ENCAMINHAMENTO

OFÍCIO Nº _____ DATA
____/____/____

PROT. EX.

Nº _____

DATA ____/____/____

SECRETARIA DA CÂMARA